



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 322/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IOLANDA ALVES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Alves, ocorrido no último dia 08 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Conchal, 100, Residencial São Joaquim**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Iolanda Alves tinha 71 anos e era viúva de Sebastião Aparecido Alves e deixou a filha Célia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de março de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 2637/2016 - 11/03/2016 09:04